CNM: 011437.2.0020795-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS

Comarca de Alagoinhas - BA

Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2023

MATRÍCULA Nº **20.795** DATA 24 de fevereiro de 2023 FICHA Nº **1**

IMÓVEL: **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA DE LOTE residencial correspondente ao nº 12, da Quadra D,** integrante do **Empreendimento QUINTA DAS LAGOAS ALAGOINHAS,** localizado na BR - 110, Distrito de Boa União, nesta Cidade, com a seguinte descrição perimetral: 12,00 metros de frente, 30,00 metros de frente a fundo de ambos os lados e 12,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 360,00 m², confrontando-se pela frente com a Rua B, lado direito com Lote 13, lado esquerdo com Lote 11 e pelo fundo com Lote 33, medindo 360,00m² de área privativa principal, 360,00m² de área privativa total, 11,86m² de área de uso comum, 371,86m² de área real total, com fração ideal de 0,002463463, tendo como coeficiente de proporcionalidade 0,00246346.

BENFEITORIA: Ausente.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.04.636.0132.001.

PROPRIETÁRIA: **QUINTA DAS LAGOAS II EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 21.844.205/0001-23, com sede na Avenida Tancredo Neves, número 1632, Edifício Salvador Trade, Center Torre Sul, sala 1015, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

TÍTULO ANTERIOR: Incorporação Imobiliária registrada no R-2/7.481 do Livro 02 de Registro Geral, em 04 de setembro de 2015.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 7.481 do Livro 02 de Registro Geral (ficha), datada de 27 de fevereiro de 2015, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Alagoinhas-BA.

PROTOCOLO: 82146, em 09/02/2023.

Abertura de matrícula, mediante requerimento do interessado. DAJE 1973/002/058153. Selo 1973.AB079550-5. Código de Validação: 372GNG7IUU. Valor das Custas: R$ 20,40, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R$ 9,85; Taxa Fiscal R$ 7,00; FECOM R$ 2,69; PGE R$ 0,39; FMMPBA R$ 0,20; Def. Pública R$ 0,27. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 24 de fevereiro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva - Suboficial de Registro.

R-1/20.795 - COMPRA E VENDA - protocolo 83756, de 20/09/2023 – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, sob nº. 9142085, datado de 16 de junho de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado, tendo como partes integrantes do negócio celebrado: **ADQUIRENTES e DEVEDORES FIDUCIANTES: VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, nacionalidade brasileira, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 1114160865 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 014.969.535-76, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6515/77 com **DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, nacionalidade brasileira, empresária socia, portadora do documento de identidade RG 1527262766 – SSP/BA, inscrita no CPF nº 057.228.085-80, residentes e domiciliados em Av. Artemia Pires Freitas, 10197, Bairro Registro, Feira de Santana/BA; **ALIENANTE: QUINTA DAS LAGOAS II EMPREENDIMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.844.205/0001-23, já mencionada e qualificada na matricula**; Neste ato representada por seu bastante procurador NUMA POMPILIO SANMIGUEL LIORY JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 252710009-SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada do cocô, Km 45 18 Qda. H, Lot. 18, Monte Gordo/Guarajuba, Camaçari, nos termos do instrumento Público de Procuração Lavrado aos 15/06/2023, às folhas 190 do Livro nº 1145-P, Ordem nº 331021, do 12º Ofício de Notas Conceição Gaspar, Comarca de Salvador/BA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ons.org.br/validate/WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.
623805 05/11/2026 12:37:19

CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. **O valor da compra e venda é de R$ 525.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Valor da Avaliação: R$ 525.000,00; Valor da Compra e Venda: R$ 500.000,00; Valor da Entrada: R$ 150.000,00; Valor do Financiamento: R$ 350.000,00; Valor Liquido a liberar: R$ 350.000,00. Assim, satisfeito o preço da venda, a vendedora da aos compradores toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. Os compradores declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada. **ITIV**: Foi apresentada o comprovante de pagamento no valor de R$ 15.000,00, mediante o DAM nº 15691282. Emitida a DOI. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB dos alienantes negativa (código HASH: **0144.87ce.3012.6632.fa35.d3cb.6119.4307.2c64.9594**). DAJE 1973/002/067651. Selo 1973.AB087612-2. Código de Validação:IPSJCENED1. Valor das Custas: R$ 3.705,02, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R$ 1.789,52; Taxa Fiscal R$ 1.270,82; FECOM R$ 489,06; PGE R$ 71,14; FMMPBA R$ 37,05; Def. Pública R$ 47,43. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 02 de outubro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro.

R-2/20.795 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – protocolo 83756, de 20/09/2023 – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, sob nº. 9142085, datado de 16 de junho de 2023, mediante cláusulas, termos e condições constantes no referido contrato, procede-se ao presente registro para constituir **a propriedade fiduciária sobre o imóvel desta matrícula** para garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pelo qual o(s) devedor(es) fiduciante(s) **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS e seu cônjuge DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, mencionados e qualificados no **R-1/20.795** acima, aliena o **BANCO BRADESCO S.A**, mencionado, qualificado, em caráter fiduciário este imóvel, tendo como valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão **R$ 525.000,00** e como valor total da dívida de **R$ 350.000,00**. DAJE 1973/002/067653. Selo 1973.AB087612-2. Código de Validação:IPSJCENED1. Valor das Custas: R$ 2.466,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R$ 1.191,49; Taxa Fiscal R$ 846,13; FECOM R$ 325,62; PGE R$ 47,36; FMMPBA R$ 24,67; Def. Pública R$ 31,59. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 02 de outubro de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro.

R-3/20795 - PENHORA - Prenotação nº 86.275, de 15/07/2024 - Nos termos da decisão - termo de penhora com força de mandado, subscrito em 05 de julho de 2024, extraída dos autos nº 1008936-51.2024.8.26.0100, da ação de execução trabalhista, em trâmite perante o juízo da 21ª Vara Cível de São Paulo, requerida pelo exequente **BANCO C6 S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 31.872.495/0001-72, com sede na Avenida Nove Julho, nº 3186, na cidade de São Paulo, SP, contra o proprietário **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, para constar que **foi PENHORADO os direitos reias de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula** em favor do(s) exequente(s) para garantia da dívida no valor de R$1.129.485,33 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Foi nomeado(a) depositário(a) VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS. Valor da avaliação do imóvel de R$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme R-1/20795. Valor da causa de R$1.129.485,33 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). DAJE: 1973.002.098138. Selo sob nº 1973.AB110714-9. Código de verificação: 5IPAEHJZ14. Valor das Custas: R$ 1.063,32, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 513,58. Taxa Fiscal: R$ 364,72. FECOM: R$ 140,36. PGE: R$ 20,41. FMMPBA: R$ 10,63 Def. Pública: R$ 13,62. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 24 de outubro de 2024. Lorena Silva Miranda – Suboficial de Registro

Continua na ficha 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ons.org.br/validate/WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.
623800511/2026 12:37:19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA - CNS 01.143-7

Matrícula	Ficha	Data	CNM
20.795	02	24/02/2023	011437.2.0020795-69

AV-4/20.795 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Protocolo 87112, em 26/10/2023 – Procede-se com a presente averbação premonitória, nos termos do requerimento, datado de 10 de setembro de 2024, junto ao qual fora apresentada a Certidão extraída dos autos nº 1006970-53.2024.8.26.0100, para constar que tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial - Direito Civil, perante o Juízo da 43º Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, que tem como **exequente(s) BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, brasileiro, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, e como **executados(s) VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, e **VR DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.246/0001-53, tendo como **valor da causa R$158.950,48** (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). DAJE 1973.002.100597. Selo sob nº 1973.AB112166-4. Código de Validação: ZMXA1ZSCZB. Valor das Custas: R$ 93,00, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 44,92. Taxa Fiscal: R$ 31,90. FECOM: R$ 12,28. PGE: R$ 1,78. FMMPBA: R$ 0,93. Def. Pública: R$ 1,19. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 11 de novembro de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro.

AV-5/20795 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Prenotação nº 87.600, de 25/10/2024 – Procede-se com a presente averbação premonitória, nos termos do requerimento, datado de 18 de outubro de 2024, junto ao qual fora apresentada a Certidão Premonitória extraída dos autos nº 1005274-79.2024.8.26.0100, para constar que tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, perante o Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, que tem como **Autor BANCO ABC BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06, brasileira, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP, 2º andar , e como **Réu(s) VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, CPF nº 014.969.535-76, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na Avenida Artemia Pires Freitas, nº 10197, Registro, na cidade de Feira de Santana, BA **e VR DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.246/0001-53, brasileira, com sede na Avenida Eduardo Froes da Mata nº 18980, Barauna, Feira de Santana/BA, tendo como **valor da causa 2.188.462,75** (dois milhões, centoe oitenta e oito, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). DAJE 1973.002.100587. Selo sob nº 1973.AB112209-1. Código de Validação: E4X5VDU4G4. Valor das Custas: R$ 93,00, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 44,92. Taxa Fiscal: R$ 31,90. FECOM: R$ 12,28. PGE: R$ 1,78. FMMPBA: R$ 0,93. Def. Pública: R$ 1,19. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 11 de novembro de 2024. Samantha Hellen Correia Damasceno, Escrevente Autorizada.

R-6/20795 - PENHORA - Prenotação nº 87.861, de 18/11/2024 - Procede-se a este registro, nos termos da Decisão, datada de 19 de setembro de 2024, extraída dos autos nº 1006970-53.2024.8.26.0100, da ação de execução título extrajudicial - DIREITO CIVIL, em trâmite perante o juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, requerida por(pelo) exequente **BANCO SAFRA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, brasileira, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, contra os proprietários **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado e **VR DISTRIBUIDORA EIRELI**, já qualificada, para constar que **os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** em favor do(s) exequente(s) para garantia da dívida no valor de R$158.950,48 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Não foi nomeado(a) depositário(a). Valor da avaliação do imóvel de

Continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ons.org.br/validate/WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.
623805151/2026 12:37:19 3/8

R$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme auto de penhora e avaliação. Valor da causa de R$158.950,48 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). DAJE: 1973.002.103532. Selo sob n° 1973.AB116125-9. Código de verificação: MN6JTTBAVL.Valor das Custas: R$ 612,40, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 295,79. Taxa Fiscal: R$ 210,05. FECOM: R$ 80,84. PGE: R$ 11,76. FMMPBA: R$ 6,12 Def. Pública: R$ 7,84. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 16 de dezembro de 2024. Samantha Hellen Correia Damasceno, Escrevente Autorizada.

R-7/20795 - PENHORA - Prenotação n° 93.138, de 05/09/2025 - Nos termos da Certidão de Penhora com força de mandado, subscrito em 13 de maio de 2025, extraída dos autos n° 1027924-23.2024.8.26.0100, da ação de execução civil de título extrajudicial, em trâmite perante o juízo da 1° Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, requerida pelo exequente **BANCO VOTORANTIM S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 59.588.111/0001-03, contra o proprietário **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado e **VR DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, já qualificada, para constar que **50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO,** em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ R$1.770.996,59 (um milhão, setecentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Foi nomeado depositário **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**. Valor da avaliação do imóvel não mencionado, conforme certidão de penhora. Valor da causa R$ 1.276.692,80. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados e pagos posteriormente, conforme dispõe o artigo 1.090, § 1°, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. DAJE: 1973.002.142853. Selo sob n° 1973.AB149525-4. Código de verificação: SVXOZA9UC5. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 09 de outubro de 2025. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash:NC94Z-PZA9R-4DRVV-FNQHE.

AV-8/20795 - PENHORA - COBRANÇA DIFERIDA - Prenotação n° 93.138, de 05/09/2025 – Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI n°. 15/2023), para constar a **cobrança diferida dos emolumentos referente à penhora (processo 1027924-23.2024.8.26.0100) registrada no R-7 desta matrícula,** da ação de execução civil de título extrajudicial, em trâmite perante o juízo da 1° Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP. DAJE: 1973.002.142890. Selo sob n° 1973.AB149525-4, Código de Validação: SVXOZA9UC5. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 09 de outubro de 2025. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash:M3EAW-WY8MV-EQZWV-R33RF.

AV-9/20795 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA - Prenotação n° 95.670, de 04/03/2026 – Procede-se a esta averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202510.2415.04340294-IA-550, emitida conforme processo n°. 0001324-22.2024.5.05.0195 da 5° Vara de Feira de Santana, no bojo do qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado. Código Hash: 5wm12kbauq. DAJE: 1973.002.162516. Selo sob n° 1973.AB166959-7. Código de Verificação: 4R0BJAD6A2. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 20 de março de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: YDXC2-ENPWD-RYUVG-ZX7YX.

Continua na ficha 03

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.
623800519/2026 12:37:19

Matrícula	Ficha	Data	CNM
20.795	03	24/02/2023	011437.2.0020795-69

AV-10/ 20795 - CASAMENTO - Prenotação nº 87.154, de 18/09/2024 – Procede-se a presente averbação, nos termos da escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Feira de Santana/BA, às páginas 135/140 do livro 333, nº de ordem 22974, Protocolo 112972, em 17/12/2024, conforme título casual arquivado nesta serventia sob nº de prenotação 88273, para constar que o (a) proprietario(a) **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 04/02/2020, com **DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, já qualificada. DAJE: 1973.002.170270. Selo sob nº 1973.AB179607-6, Código de Validação: 873ZX2V5FD. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,20. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,43. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: 1,02. Def. Pública: R$ 1,30. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 27 de maio de 2026. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash:MBVDE-2H4LZ-TNQRC-RA3TS.

AV-11/20795 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotação nº 87.154, de 18/09/2024 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 14 de abril de 2026, apresentado pelo credor fiduciário, que requereu a intimação do devedor fiduciante **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, e sua mulher **DARLLANE BATISTA BARBOSA SOUZA**, já qualificados, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal, para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, brasileira, com sede na Núcleo Cidade de Deus, nº S/N, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, neste ato representada(o) **CRISTIANE DE MENEZES**, CPF nº 260.012.208-75, brasileira, divorciada, advogada, conforme procuração pública lavrada 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, no Livro 3741, fls. 287, em 19/04/2024. Pago o ITBI. Avaliação do fisco municipal de R$525.000,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R$525.000,00. Emitida a DOI por esta Serventia. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash: 36wb5v5ez6/sz0z5mrz1a). DAJE: 1973.002.170267. Selo sob nº 1973.AB179607-6, Código de Validação: 873ZX2V5FD. Valor das Custas: R$ 4.248,68, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 2.052,11. Taxa Fiscal: R$ 1.457,30. FECOM: R$ 518,34. PGE: R$ 81,57. FMMPBA: R$ 42,49. FEURB: R$ 42,49. Def. Pública: R$ 54,38.O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 27 de maio de 2026. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: JDZ5K-XMFDW-LY5CE-FBGCH.

AV-12/20795 - CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA - Prenotação nº 97.436, de 14/08/2026 – Procede-se a presente averbação, nos termos ordem judicial, datada de 03/08/2026, extraída dos autos nº 1005274-79.2024.8.26.0100/SP, em trâmite perante o Juízo Titular I - 8ª Vara Cível - Foro Central Cível, TJ-SP, para constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA averbada sob o nº AV-5/20795**. DAJE 1973.002.185665. Selo sob nº 1973.AB185707-5. Código de Validação: GBERP71N40. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,19. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,42. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: R$ 1,01. FEURB: R$ 1,01. Def. Pública: R$ 1,34. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 28 de agosto de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada.

Continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AWTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.
623800519 - 19/08/2026 12:37:19 - 5/8

Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: PVBLW-RV3QX-WQYP2-FGYB2.

AV-13/20795 - INDISPONIBILIDADE - COBRANÇA DIFERIDA - Prenotação nº 97.565, de 24/08/2026 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23 de agosto de 2026, bem como da comunicação via **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** através do protocolo 202510.2415.04340294-IA-550, para constar a **cobrança diferida dos emolumentos referente à indisponibilidade averbada no AV-9 desta matrícula**, conforme processo nº. 0001324-22.2024.5.05.0195 da 5° vara de feira de santana, em nome de **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado. DAJE: 1973.002.187358. Selo sob nº 1973.AB187364-0, Código de Validação: B7TMEVB5R7. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,20. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,43. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: R$ 1,02. FEURB: R$ 1,02. Def. Pública: R$ 1,30. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 21 de setembro de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: ZNH56-CSA98-V6MYK-XFSPM.

AV-14/20795 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Prenotação nº 97.565, de 24/08/2026 – Procede-se com a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 23 de agosto de 2026, bem como da comunicação via **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** através do protocolo 202608.2010.04340294-MA-892, para constar a ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** emitida conforme processo nº. 0001324-22.2024.5.05.0195 da 5° Vara de Feira de Santana, em nome de **VICTOR DANIEL TOURINHO DANTAS**, já qualificado, averbada a margem desta matrícula no **AV-9/20795.** DAJE: 1973.002.187360. Selo sob nº 1973.AB187364-0, Código de Validação: B7TMEVB5R7. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,20. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,43. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: R$ 1,02. Def. Pública: R$ 1,30. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 21 de setembro de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: GWWCA-PP2B9-R6N23-QZ952.

AV-15/20795 - RETIFICAÇÃO - Prenotação nº 97.774, de 11/09/2026 – Procede-se a esta averbação de ofício, em atendimento ao artigo 213, *inciso I, alínea "a"*, da Lei 6.015/73, conforme título causal arquivado nesta serventia, para **tornar sem efeito o AV-8 da presente matrícula em decorrência do ato ter sido feito de modo equívocado.** DAJE: 1973.002.188653. Selo sob nº 1973.AB188453-6, Código de Validação: GR1NVJVMO6. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 08 de outubro de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: VU9PY-HVYKP-MPDV5-JE2CN.

AV-16/20795 - PENHORA - COBRANÇA DIFERIDA - Prenotação nº 97.774, de 11/09/2026 - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem judicial, conforme artigo 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 15/2023), para constar a **cobrança diferida dos emolumentos referente à penhora nº 1027924-23.2024.8.26.0100, registrada no R-7 desta matrícula**. DAJE: 1973.002.188662. Selo sob nº 1973.AB188453-6, Código de Validação:

Continua na ficha 04

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.
623806519/2026 12:37:19

GR1NVJVMO6. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,20. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,43. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: R$ 1,02 Def. Pública: R$ 1,30. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 08 de outubro de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: H9B4P-27FKC-VVLVD-N8LZ8.

AV-17/20795 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Prenotação nº 97.774, de 11/09/2026 – Procede-se a presente averbação, nos termos ordem judicial, datada de 07 de setembro de 2026, extraída dos autos nº 1027924-23.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob o nº R-7/20795.** DAJE: 1973.002.188664. Selo sob nº 1973.AB188453-6, Código de Validação: GR1NVJVMO6. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,19. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,42. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: R$ 1,01. FEURB: R$ 1,01. Def. Pública: R$ 1,34. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 08 de outubro de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: UTR5K-3H62U-8NADA-BJJ3K.

AV-18/20795 - 1º LEILÃO NEGATIVO - Prenotação nº 97.985, de 01/10/2026 – Nos termos do requerimento datado de 29 de setembro de 2026, do Termo de Leilão Negativo, bem como notificações extrajudiciais, tendo em vista a realização do **1º Leilão Público** na data de 21/09/2026, conduzido pelo Leiloeiro Oficial **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS** - JUCESP nº 316, procede-se com a presente averbação para constar que o referido o leilão teve **RESULTADO NEGATIVO**, diante da não arrematação. DAJE: 1973.002.190291. Selo sob nº 1973.AB189862-6, Código de Validação: JO0ZBB3SFP. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,20. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,43. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: R$ 1,02. FEURB: R$ 1,02. Def. Pública: R$ 1,30. Alagoinhas, BA, 05 de novembro de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: EZ94K-DZWCW-A9HQR-Y9SWD.

AV-19/20795 - 2º LEILÃO NEGATIVO E QUITAÇÃO - Prenotação nº 97.985, de 01/10/2026 – Nos termos do requerimento datado de 29 de setembro de 2026, do Termo de Leilão Negativo e Termo de Quitação de Dívida, bem como notificações extrajudiciais, tendo em vista a realização do **2º Leilão Público** na data de 24/09/2026, conduzido pelo Leiloeiro Oficial **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS** - JUCESP nº 316, tendo o leilão **RESULTADO NEGATIVO**, diante da não arrematação, procede-se com a presente averbação para constar a quitação ao contrato nº 9142085, em relação ao devedor fiduciante, registrada sob o nº R-2/20.795, e a consequente **consolidação da propriedade plena em nome do(a) BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada, neste ato representado(a) por **VIVIANE MARTINS GASPARETO**, CPF nº 466.758.018-64, brasileira, casada, auxiliar administrativo e **RODRIGO JACOBETTI GUIMARAES**, CPF nº 255.833.908-75, brasileiro, solteiro, assistente jurídico, ambos com endereço comercial na Praça da Liberdade, nº 130, Liberdade, na cidade de São Paulo, SP, 15º Andar, nos termos do substabelecimento parcial de procuração lavrada no Cartório de Registro

Continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AVTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.
623800511/2026 12:37:19 178

Matrícula	Ficha	CNM
20.795	04 Verso	CNM: 011437.2.0020795-69

Civil das Pessoas Naturais e Tabelião Notas da Comarca de Barueri, no Livro 515, às fls. 213/214, em 19 de maio de 2026. DAJE: 1973.002.190292. Selo sob nº 1973.AB189862-6, Código de Validação:JO0ZBB3SFP. Valor das Custas: R$ 101,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R$ 49,20. Taxa Fiscal: R$ 34,94. FECOM: R$ 12,43. PGE: R$ 1,95. FMMPBA: R$ 1,02. FEURB: R$ 1,02. Def. Pública: R$ 1,30. Alagoinhas, BA, 05 de novembro de 2026. Isabelle Gonçalves Lima Cruz, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico https://assinador.onr.org.br, através do Hash: 97MFC-A5RZQ-F56UC-UJ6XZ.

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula **nº 20795**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, **e noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias,** praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado,** ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia.**CERTIFICO ainda que foi prenotado Requerimento sob nº 98082, em 13/10/2026, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matricula..** O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Milene de Souza Silva , Escrevente , conferi e assino. Alagoinhas/BA, 05 de novembro de 2026. Protocolo nº 62380. DAJE: 1973.002.190293

EMOLUMENTOS: R$ 57,37. TAXA FISCAL: R$ 40,74. FECOM: R$ 14,48. PGE: R$ 2,28. FMMPBA: R$ 1,18 DEF. PÚBLICA: R$ 1,55 FEURB: 1,18 TOTAL: R$ 118,78	Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1973.AB189905-3** **IUI6TDLE3G** Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade	

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MILENE DE SOUZA SILVA (CPF ***.968.145-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTQHY-D4UH2-SYUGF-2ZBLA.